

## SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS - EDITAL nº03/2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCIAMB), da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de alunos bolsistas do curso de MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS. Outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas na página eletrônica da UEMG, endereço: <www.uemg.br> ou no Portal do Programa: <<http://www.ppgciamb.uemg.br/>>.

### 1. CANDIDATOS

Poderão se inscrever no processo seletivo alunos regularmente matriculados no curso de Mestrado em Ciências Ambientais da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** As inscrições serão realizadas entre os dias **03 e 06 de maio de 2019 até às 23h59min.**

**2.2** A inscrição deverá ser feita pelo formulário *online* disponível no link: <https://forms.gle/Wa9bMu1LpkwLqtbw9>

**2.3** No formulário de inscrição o candidato deverá informar:

- a) Nome Completo;
- b) Número de Matrícula;
- c) Classificação no edital nº01/2019;
- d) Declaração que não possui vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza (Anexo 1), ou Declaração que abdicará do vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza (Anexo 2);
- e) Cópia da carteira de trabalho, se possuir;

f) Declaração que a realização de cursos de capacitação/graduação/pós-graduação não ultrapasse dedicação máxima de 8 horas semanais (Anexo 3).

### **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**3.1** Será considerado para a seleção do aluno bolsista a classificação obtida no ato do processo seletivo para ingresso no programa de mestrado (Edital nº01/2019).

**3.2** Não serão aceitos alunos que apresentem vínculo empregatício ou que recebem bolsa de qualquer natureza. Para isso, no ato da inscrição, o candidato deve apresentar declaração com essa informação (Anexo 1), bem como cópia da carteira de trabalho (se possuir).

**3.2.1** Alunos que possuem vínculo empregatício ou recebem bolsa de qualquer natureza podem entregar declaração informando que abdicarão dos mesmos até a data da implementação da bolsa de estudos (Anexo 2).

**3.3** Alunos que cursam cursos de capacitação, graduação ou pós-graduação (*lato sensu ou stricto sensu*) simultaneamente ao Mestrado em Ciências Ambientais deverão entregar declaração que essas atividades terão duração máxima de 8 horas semanais (Anexo 3).

### **4. DAS BOLSAS DE ESTUDO**

**4.1** Todas as bolsas de estudos recebidas pelo Programa de Mestrado em Ciências Ambientais de qualquer agência de fomento em 2019, serão destinadas exclusivamente aos alunos aprovados no edital nº01/2019.

**4.2** A duração da bolsa de estudos será de até 24 meses ou até a data de defesa da dissertação.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

**5.1** Realizar estágio de docência.

**5.2** Entregar semestralmente relatório de atividades.

**5.3** Obter aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e optativas cursadas.

**5.4** Atendimento aos prazos de: entrega de certificado que comprove proficiência em língua inglesa, qualificação, atividades técnico-científicas complementares e dissertação.

**5.5** Participação nas atividades propostas pelo Programa de Mestrado em Ciências Ambientais.

**5.6** Envio de atestado de matrícula em cursos de capacitação, graduação e pós-graduação (*stricto sensu* ou *lato sensu*) no início de cada semestre – Somente para candidato que possuem esse vínculo.

**5.7** O não cumprimento dos itens acima resultará no cancelamento automático da bolsa de estudos.

## **6. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A comissão de seleção será composta pelos seguintes professores do programa:

- Gustavo Henrique Gravatim Costa (Coordenador do programa)
- Leandro de Souza Pinheiro (Linha de Pesquisa 1 – Diagnóstico e Ecologia Ambiental)
- Taís Arthur Corrêa (Linha de Pesquisa 2 – Tecnologia, Ambiente e Sociedade)

## **7. RESULTADO**

O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico <<http://www.ppgciamb.uemg.br/>> no dia **7 de maio de 2019**.

Os recursos poderão ser encaminhados a Comissão de Seleção no dia **08 de maio de 2019** através do e-mail [ppgciamb.frutal@uemg.br](mailto:ppgciamb.frutal@uemg.br).

O resultado final será publicado no dia **09 de maio de 2019** no endereço eletrônico <<http://www.ppgciamb.uemg.br/>>.

## **8. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

Conforme houver disponibilidade de bolsas de estudo, os alunos serão comunicados via e-mail pela Secretaria Acadêmica do programa, com instruções necessária para a implementação da bolsa.

## **9. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGCIAMB.

Frutal, 03 de maio de 2019.

**Prof. Dr. Gustavo Henrique Gravatim Costa**  
Coordenador do Mestrado em Ciências Ambientais

**ANEXO 1 – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU  
BOLSA DE QUALQUER NATUREZA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado no programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Ambientais, nível Mestrado, sob número \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não possuir vínculo empregatício ou usufruir de bolsa de qualquer natureza durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir do Edital nº03/2019 – Seleção de alunos bolsistas.

Frutal, \_\_/\_\_/\_\_.

Assinatura do Aluno

-----

**ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE ABDICAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU  
BOLSA DE QUALQUER NATUREZA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado no programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Ambientais, nível Mestrado, sob número \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que se contemplado com a bolsa de estudos pleiteada a partir do Edital nº03/2019 – Seleção de alunos bolsistas, abdicarei de ( ) meu vínculo empregatício na empresa \_\_\_\_\_ ( ) bolsa referente a \_\_\_\_\_ até a data de implementação da bolsa de estudo.

Frutal, \_\_/\_\_/\_\_.

Assinatura do Aluno

### ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE MATRÍCULAS EM CURSOS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado no programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Ambientais, nível Mestrado, sob número \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que sou matriculado(a) no \_\_\_\_\_ . Entretanto, durante o período de vigência da bolsa de estudos, comprometeri no máximo 8 horas de atividades semanais no referido \_\_\_\_\_ .

Frutal, \_\_/\_\_/\_\_.

Assinatura do Aluno